

DECRETO Nº. 25.697, DE 21/03/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato do Estagiário WENDERSON ANTONIO DA SILVA FAVARO, Matrícula 194, a partir de 11/03/2013, conforme Processo nº. 3318/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos